



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Processo Administrativo nº 23115.029541/2024-11

ANÁLISE QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos.

Licitante: BIOGREEN INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA inscrita no CNPJ 46.115.766/0001-12

Com base nos documentos apresentados, verifica-se o atendimento aos seguintes requisitos do edital, nos aspectos de **sustentabilidade, regularidade ambiental, qualificação técnica e técnico-profissional** :

Análise quanto aos Requisitos da Contratação – Sustentabilidade

4.1.2. Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013.

Atendido.

4.1.3. Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

Atendido.

4.1.5.1. Apresentar Licença Ambiental para o local onde será realizado o tratamento de resíduos ou para o local onde será realizada a disposição final de resíduos, emitida pelo órgão ambiental competente;

Atendido.

4.1.5.2. Apresentar Licença ou Autorização para o Transporte de Produtos Perigosos da empresa que irá realizar o transporte dos resíduos, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente do Maranhão, no caso de transporte intraestadual, ou Autorização de Transporte de Produtos Perigosos emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no caso de transporte interestadual;

Atendido.

4.1.5.3. Apresentar Certificado de Registro e Quitação da empresa em que será realizado o tratamento ou a disposição final dos resíduos, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro pertinente ao objeto da licitação;

Atendido.

4.1.5.4. Apresentar Certificado de Regularidade ou outro documento que comprove o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

Atendido.

Qualificação Técnica

9.31. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Atendido.

9.32. Registro ou inscrição da empresa em que será realizado o tratamento e/ ou a disposição final dos resíduos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho Regional de Química (CRQ), Conselho Regional de Biologia (CRBio) ou outro pertinente ao objeto, em plena validade.

Atendido.

9.33.1. Licenças ambientais, válidas e compatíveis com o objeto licitado, para as atividades que serão executadas, podendo englobar: transporte rodoviário de resíduos perigosos, recebimento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos.

Atendido.

9.33.2. Licença ou Autorização para o Transporte de Produtos Perigosos da empresa que irá realizar o transporte dos resíduos, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente, no caso de transporte intraestadual, ou Autorização de Transporte de Produtos Perigosos emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no caso de transporte interestadual, em plena validade;

Atendido.

9.33.3. Certificado de Regularidade ou outro documento que comprove o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 1, de 25/01/2013;

Atendido.

9.33.4. Comprovante de que possui Alvará, Licença ou documento correlato, emitido pelo órgão competente dos estados ou do Distrito Federal ou dos municípios, contendo permissão para o funcionamento do estabelecimento no ramo de atividade relacionada a coleta, transporte, tratamento ou disposição final de resíduos perigosos, em plena validade.

Atendido.

Qualificação Técnico-Operacional

9.34. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

Atendido.

9.34.1.1. Executados em qualquer uma das etapas de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos perigosos.

Atendido.

9.34.1.2 e 9.34.2.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Atendido.

9.34.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Atendido.

9.34.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Atendido.



Qualificação Técnico-Profissional

9.37. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

Atendido.

9.37.1. Comprovante de profissional legalmente habilitado, com formação e registro ativo no respectivo conselho de classe — em plena validade, conforme a categoria profissional.

Atendido.

9.37.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).

Atendido.

Conclusão

Diante da análise detalhada dos documentos apresentados, verifica-se que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital, nos aspectos de **sustabilidade, regularidade ambiental, qualificação técnica e técnico-profissional**.

Portanto, opina-se favoravelmente pela HABILITAÇÃO da empresa BIOGREEN INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA para prosseguir no processo licitatório.

São Luís, 15 de julho de 2025.

Francisco José Gonçalves de Oliveira
DICMA/DIRMAN/SINFRA/UFMA
SIAPE 2169534